



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

São Mateus do Maranhão - MA, 18 de Maio de 2021.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com um valor estimado de R\$ 9.466,64 (Nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para o objeto acima citado, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

**Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



Ao

Sr. Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.40.00 Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação.

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

SALDO: 30.000,00

São Mateus do Maranhão - MA, 18 de Maio de 2021.

Paulo Herberth Neves Cabral

CRC nº MA 009556/O-5

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 19,7% no elemento de despesa 33.90.40.00 Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação.

São Mateus do Maranhão - MA, 18 de Maio de 2021.

Paulo Herberth Neves Cabral
CRC nº MA 009556/O-5
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



PORTARIA Nº 043/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO- MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor. **PAULO HERBERTH NEVES CABRAL**, portador do CPF nº 966.937.203-82, CRC nº MA – 009556/O-5 para o Cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA., 03 de maio de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **GILVAN MORENO DA LUZ**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.40.00 Serviço de Tec. Da Informação e Comunicação.

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 9.466,64 (Nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 19 Maio de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 19 de Maio de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal